

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 217, de 23 de setembro de 2002.

Aprova a proposta orçamentária da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2003.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de poderes do Conselho Universitário à Câmara de Administração, em reunião extraordinária realizada em 18 de setembro de 2002, para que, após o parecer final sobre a proposta orçamentária da Instituição para o ano de 2003, a Presidente do Conselho Universitário baixasse a Resolução;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 03/2002 da Câmara de Administração, em reunião extraordinária realizada em 23 de setembro de 2002, que mantém a proposta orçamentária da Instituição para o ano de 2003, sem alterações do texto apresentado,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS